vinetur

Castilla-La Mancha abre uma convocatória de apoios VINATÏ para 2027 e prolonga o apoio ao investimento no setor do vinho até 2029

As regras revistas passam também a admitir projetos de enoturismo, alargando o apoio aos investimentos de comercialização das adegas

segunda-feira, 9 de novembro de 2026



O governo de Castilla-La Mancha anunciou esta segunda-feira a abertura de uma nova convocatória de apoios VINATÏ, destinada a manter o programa para além do ciclo atual e a alargar os tipos de investimentos de comercialização no setor do vinho que podem beneficiar de apoio público.

A Consejería regional da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural publicou a alteração esta segunda-feira, 9 de novembro, no Diário Oficial de Castilla-La Mancha. Segundo o governo regional, a atualização altera o Despacho 48/2023, que estabelece as regras para a concessão e gestão dos apoios VINATÏ a investimentos materiais e imateriais em instalações de transformação de vinho, infraestruturas vitivinícolas e instrumentos de comercialização, no âmbito da intervenção no setor vitivinícola do plano estratégico da Política Agrícola Comum de Espanha.

A principal alteração é a abertura de uma nova convocatória para 2027. Os projetos aprovados ao abrigo desta convocatória poderão ser executados nos exercícios financeiros de 2028 e 2029, prolongando a vigência efetiva do programa até ao período de financiamento seguinte.

O governo regional afirmou que a atualização regulamentar era necessária para adaptar as regras de Castilla-La Mancha às alterações introduzidas pelo Real Decreto 610/2026 e garantir a continuidade dos apoios no quadro europeu aplicável a partir de 2028.

As candidaturas à convocatória de 2027 serão aceites entre terça-feira, 10 de novembro, e 25 de janeiro de 2027, informou a Consejería. A alteração modifica também os prazos para apresentar pedidos, alterar operações aprovadas e concluir os processos de justificação e pagamento dos apoios. Ajusta ainda algumas disposições de financiamento associadas ao programa.

Outra alteração importante é a inclusão da comercialização através do enoturismo entre as atividades elegíveis. Segundo o governo regional, isso permitirá financiar determinados investimentos associados à apresentação, exposição e venda a retalho de produtos vínicos. Os anexos relacionados com o regulamento foram também atualizados para refletir esta inclusão.

A medida alarga o âmbito de um programa que, até agora, se tem centrado no apoio ao investimento das empresas vitivinícolas em estruturas de produção e comercialização. Ao incluir o enoturismo como atividade elegível, a região associa o apoio não só à capacidade de transformação e às infraestruturas, mas também ao contacto direto com os consumidores e às vendas no local.

A medida poderá ter relevância para o setor das bebidas muito para além da redação jurídica do despacho. Castilla-La Mancha é uma das regiões vitivinícolas mais importantes de Espanha, e a continuidade do apoio ao investimento poderá ajudar as adegas a planear melhorias a mais longo prazo em equipamentos, instalações e canais de venda. A inclusão das despesas com enoturismo entre as categorias elegíveis poderá também dar aos produtores outra forma de financiar iniciativas para atrair visitantes e aumentar as vendas diretas, reforçando potencialmente a comercialização das empresas vitivinícolas da região.

O governo não anunciou o montante total do financiamento no comunicado publicado esta segunda-feira, mas apresentou a nova convocatória como uma medida de continuidade destinada a evitar uma interrupção do apoio durante a transição para as regras que entrarão em vigor antes de 2028. Para as adegas e outros operadores do setor vitivinícola, o calendário dá várias semanas para preparar candidaturas antes do prazo de janeiro e permite conhecer com antecedência projetos que serão executados em exercícios financeiros posteriores.

O regime VINATÏ abrange investimentos materiais e imateriais, pelo que o apoio pode incluir tanto instalações físicas como outros instrumentos empresariais associados às atividades do setor vitivinícola. Com a mais recente alteração, o governo regional assinala que pretende manter estas subvenções ativas e, ao mesmo tempo, refletir modelos de comercialização mais recentes, que combinam produção, turismo e venda direta.

O anúncio resulta de uma alteração regulamentar formal, e não de um compromisso político separado, o que proporciona aos produtores uma base jurídica mais clara para planear as candidaturas. Para as empresas que ponderam expansões ou melhorias comerciais, a data imediata mais importante é terça-feira, 10 de novembro, quando abre o período de candidaturas, seguindo-se o prazo de 25 de janeiro de 2027 para a

apresentação dos pedidos.